

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DE OFERTA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

BTG PACTUAL LOGCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 50.479.122/0001-80

no valor total de, inicialmente, até

R\$ 400.000.004,60

(quatrocentos milhões e quatro reais e sessenta centavos)

Código ISIN das Cotas nº BRBTLCTF009

Código do Ativo no Balcão B3: 5052724FII

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Logístico

**O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM 07 DE MARÇO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/068**

O **BTG PACTUAL LOGCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 50.479.122/0001-80, constituído sob a forma de condomínio fechado ("Fundo"), representado pelo seu administrador, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora") em conjunto com o **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF nº 09.631.542/0001-37, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.975, de 04 de agosto de 2008 e com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunicar a alteração do cronograma da Oferta, com a consequente modificação da Oferta, que passará a vigorar conforme abaixo ("Modificação da Oferta"):

CRONOGRAMA DA OFERTA

Evento	Etapa	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Realização de Ato da Administradora	04/03/2024
	Realização de Rerrat do Ato do Administradora	
2	Divulgação de Fato Relevante sobre a Aprovação da Oferta	07/03/2024
	Protocolo de Pedido de Registro Automático da Oferta junto à CVM	
	Registro da Oferta na CVM	
3	Divulgação deste Prospecto e da Lâmina	08/03/2024
	Divulgação do Anúncio de Início	
4	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	13/03/2024
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	14/03/2024
	Disponibilização de novo Prospecto Definitivo e Lâmina	
6	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	15/03/2024
7	Data Limite para Divulgação do Fato Relevante Atualização de Preço	21/03/2024
8	Início do Período de Subscrição	26/03/2024
9	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	28/03/2024
	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período Exercício do Direito de Preferência	
10	Encerramento do Período de Subscrição	05/04/2024
11	Procedimento de Alocação	08/04/2024
12	Data de Liquidação da Oferta	10/04/2024
	Data de Liquidação do Direito de Preferência	
11	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/09/2024

Em vista do exposto acima, o Coordenador Líder, o Fundo, representado por sua Administradora e a Gestora comunicam, ainda, que: (i) a modificação da Oferta não depende de aprovação prévia da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM, conforme disposto no artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, tendo em vista, ainda, que a Modificação da Oferta é benéfica aos Investidores, ao critério do Fundo, do Gestor e do Coordenador Líder; e (ii) não será facultado o direito de desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, tendo em vista que o Início do Período de Exercício do Direito de Preferência está previsto para 15/03/2024 e o Início do Período de Subscrição estava previsto para 19/03/2024, logo não houve a adesão de investidores à Oferta, tampouco recebimento de ordens de investimento à Oferta, até a presente data.

Em razão da Modificação da Oferta objeto do presente Comunicado ao Mercado (conforme abaixo definido), o presente Comunicado ao Mercado, nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

O Coordenador Líder se certificará que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições, nos termos da Modificação da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e das Novas Cotas, bem como o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta, podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

Administradora: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* selecionar “Fundos”, depois pesquisar por “BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e então localizar “Documentos”, acessar “Prospecto”, e então clicar em “2024”, e acessar o Prospecto Definitivo);

Gestora: <https://www.btgpactual.com/asset-management/real-estate> (neste *website* acessar BTLC11 – BTG Pactual LOGCP FII, e então acessar “Prospecto Definitivo”);

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download” depois em “2024”, procurar “Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão do BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e então acessar “Prospecto Definitivo”);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2024” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina” ou a opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina” ou a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “BTG Pactual LOG Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina” ou a opção desejada).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário – FII” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no “Ato do Administrador” do Fundo, de 04 de março de 2024, que aprovou a realização da Oferta, conforme rerratificado, no Prospecto Definitivo e na versão atual do regulamento do Fundo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E O COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, O FUNDO E AS NOVAS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AO FUNDO E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM. LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 14 de março de 2024.



COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADORA E GESTORA

